



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 983 /2020

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal Andreia Fernandes, matrícula nº 6436-0, admitida em 24 de agosto de 2012, para o cargo de Professor de Educação Física Básica I, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2020.

São Sebastião, 15 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito